



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 537, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando a solicitação da Direção do Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4319.2023.0031294-21,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo para compor uma Comissão com a finalidade de apresentar proposta para implementação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Inovação e Tecnologias Digitais, nível Mestrado Profissional, com sede no *campus* de Jequié:

- **CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES**, cadastro nº. 72. 346572, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **JEFFERSON PAIXÃO CARDOSO**, cadastro nº. 72.508108, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié;
- **JORGE COSTA DO NASCIMENTO**, cadastro nº. 72.000524, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ**, cadastro nº. 72.520569, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié;
- **SOCORRO APARECIDA CABRAL PEREIRA**, cadastro nº. 72.370458, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié;
- **VALÉRIA ARGOLO ROSA DE QUEIROZ**, cadastro nº. 72.361525, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR